



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
176/2015	56

PROCESSO N.º 176/2015

CARTA CONVITE N.º 45/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE APOSTILA DO PROJETO EMAI PARA AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DA CARTA CONVITE N.º 45/2015

Às 10:00 horas do dia 20 de maio do ano de dois mil e quinze, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA (membro), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 45/2015, do Processo 176/2015, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE APOSTILA DO PROJETO EMAI PARA AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**. Foi enviado o edital completo, convidando empresas para participarem do presente certame licitatório. Contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame a empresa: **TRADE COP COMERCIO E SERV. DE MAQUINAS COPIADORAS**. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" da licitante, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação da empresa licitante por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pelo edital. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura do "envelope 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação da proposta da empresa, por atender de forma completa e válida, todas as exigências do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa, **TRADE COP COMERCIO E SERV. DE MAQUINAS COPIADORAS** vencedora pelo valor global de **R\$ 41.162,00**. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL

VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL

Eliza Cristina de Lara Carneiro